



PROJETO DE LEI Nº 07/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
ALUGUEL DESTINADO ÀS
MULHERES VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Poder Executivo concederá o benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Sooretama-ES.

Art. 2º Consideram-se vítimas de violência doméstica a mulher e/ou seus filhos sujeitos a toda forma de violência que seja praticada no lar, de modo a colocar em risco a integridade física e moral dessas pessoas, obrigando-as, com isso, a buscar outra moradia.

Parágrafo único. A definição quanto aos casos que se enquadram nos termos dessa Lei será feita pelo Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Sooretama.

Art. 3º A concessão do benefício instituído por esta Lei terá validade de doze meses, podendo ser prorrogado por até igual período, uma única vez, mediante avaliação do Conselho da Mulher, permitida a participação de outros órgãos ou entidades da sociedade civil organizada e legalmente instituída com comprovada atuação na defesa da mulher; da administração pública municipal na referida avaliação.

Art. 4º Verificando-se a existência da situação prevista no art. 2º desta Lei, o Conselho da Mulher promoverá a abertura de processo administrativo, instruindo-o com:

I - cadastro das pessoas interessadas em obter o benefício de auxílio aluguel;



Handwritten signature in blue ink.

II - laudos dos técnicos do Conselho da Mulher e órgãos ou entidades da sociedade civil organizada e legalmente instituída, com comprovada atuação na defesa da mulher, e da administração pública municipal;

III - qualificação da beneficiária e de seus filhos, quando houver;

IV - valor e prazo de concessão do benefício;

V - informações sobre a característica individual e intransferível do benefício;

VI - informações quanto a forma de pagamento do benefício.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama-ES, 15 de Janeiro de 2021.


Jaqueline Gomes

Vereadora